



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**PROJETO DE LEI N. 018/2016**

**SÚMULA:** PROÍBE O USO DE CAPACETE COM VISEIRA ESCURA E/OU ESPELHADA POR CONDUTOR E PASSAGEIRO DE MOTOCICLETAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** Vereador Rogério Colicchio dos Santos.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Asiel Bezerra de Araújo**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Por força desta Lei, fica terminantemente proibido aos condutores e passageiros de motocicletas, circularem pelas vias públicas de Alta Floresta utilizando-se de capacete motociclístico com viseira escura e/ou espelhada que impossibilite, dificulte ou prejudique a identificação facial, sendo obrigatório o uso de viseira transparente, salvo motivo devidamente comprovado.

**Art. 2º** A fiscalização do cumprimento desta Lei será definida no ato de sua regulamentação por Decreto do Poder Executivo e estabelecerá as sanções cabíveis aos infratores.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 13 de junho de 2016.

**Rogério Colicchio dos Santos**  
*Vereador*



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Servimo-nos do presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o anexo **PROJETO DE LEI Nº 017/2016**, de nossa autoria, que *PROÍBE O USO DE CAPACETE COM VISEIRA ESCURA E/OU ESPELHADA POR CONDUTOR E PASSAGEIRO DE MOTOCICLETAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*, com o seguinte pronunciamento:

As motocicletas tem sido o meio de transporte comumente utilizado pelos criminosos e os capacetes são usados para ocultar a identidade dos marginais. O objetivo da presente legislação é ampliar os aspectos de segurança em nossa cidade, combater a criminalidade e coibir os assaltos.

A medida visa uma melhor identificação dos usuários deste tipo de transporte na cidade uma vez que, vários crimes envolvendo motociclistas foram registrados no município.

Fazemos referência a determinados trechos de apenas algumas matérias, entre tantas outras, veiculadas na imprensa local que evidenciam esta prática em nossa cidade.

*“Dois homens, um deles armado, renderam o recepcionista de um hotel, (...), e levaram uma Honda NXR Bros preta, além de um celular e R\$ 80 em dinheiro. Em seguida, (...), os criminosos, que usavam capacetes para não serem identificados pelas imagens das câmeras de segurança, fugiram tomando rumo ignorado”*

*“Dois suspeitos em uma moto de titan de cor preta foram ate o Posto (...) e renderam o vigia e um frentista que se encontravam no local (...) Um dos suspeitos estava (...) já o segundo suspeito, estava de capacete (...) chegaram ao posto e o garupa (...) sacou de uma arma de fogo e anunciou o assalto”*

*“O comércio visitado pela bandidagem fica em um centro comercial (...) um homem, (...) vestindo uma jaqueta escura e capacete chegou ao local. (...) entrou no estabelecimento com um revólver, anunciou o assalto, (...). Após a ação o homem montou em uma moto (...) e fugiu tomando rumo ignorado”*

*“(…) roubo foi registrado no Setor D, (...) a vitima, uma mulher (...) relatou que havia saído do trabalho e seguia para sua casa quando foi abordada por dois elementos que estavam em uma motocicleta”*

*“A vitima, um homem (...) estava retornando para o serviço (...) quando foi abordado por dois elementos que se aproximaram em uma motocicleta (...) dupla que estava armada, possivelmente com um revólver”*

*“O gerente de uma empresa (...), foi dominado (...) por dois assaltantes, (...) foi levado para o escritório e, sob a mira de uma arma, obrigado abrir o cofre. (...) foi amarrado e se soltou depois que os ladrões fugiram. "Eles ficaram o tempo todo com capacetes na cabeça, (...). Os bandidos teriam fugido em duas motos (...).”*



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

*“Uma tentativa de assalto foi registrada (...) no centro de Alta Floresta. De acordo com informações da vítima, (...) ela estava em seu estabelecimento comercial, (...) quando por volta de meio dia, um homem trajando blusa branca, calça jeans e capacete adentrou ao estabelecimento anunciando o assalto. O suspeito (...) saiu correndo de dentro da loja e fugiu de moto, um CG Titan preta”*

*“Assaltantes aterrorizaram frentistas (...). A dupla chegou em uma moto Honda Fan, (...) e anunciou o assalto. (...) os bandidos estavam alterados e ameaçavam o tempo todo. (...). Ambos armados com revólveres, (...). Os criminosos estavam de capacete”*

*“Jovem é morto a tiros próximo à casa de festas em Alta Floresta (...) dois homens em uma moto escura passaram na avenida, chamaram (...) pelo nome e quando ele virou para verificar o que era, recebeu os tiros a queima roupa. (...) os dois ocupantes da moto estavam de roupas escuras e como estavam com capacete não foi possível identificá-los”*

*“A Polícia Militar registrou, em pleno meio dia (...) um assalto a mão armada em um estabelecimento comercial (...). Dois elementos invadiram o mercado (...) um deles estava com uma arma em punho (...) A ação foi rápida, (...) os suspeitos (...) estavam com capacetes escuros, (...) outros dois elementos davam suporte aos ladrões. Eles aguardavam com a moto ligada. (...) As duas motos utilizadas na fuga são do modelo titan, de cor escura”*

*“Pai e filho passaram por momentos de terror (...) Um dos assaltantes estava com um revólver e os outros armados com facas (...) A vítima relatou à polícia que parte dos ladrões usavam capacetes (...) a vítima não chegou a perder os dedos, pois os cortes foram superficiais (...) o filho dele, 13 anos, (...) não foi ferido”*

Demais considerações poderão ser desenvolvidas em plenário, quando da discussão da matéria.

Assim, pedimos aos ilustres colegas vereadores que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Lei, conforme proposto, em regime de tramitação ordinária.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 13 de junho de 2016.

**Rogério Colicchio dos Santos**  
Vereador